



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0000879/2022-05 /2023

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 795, 20 DE março DE 2023.

Dispõe sobre a recomposição da Mesa
Diretora do Conselho Estadual de Assistência
Social de Minas Gerais – CEAS/MG.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei n.º12.262, de 23 de julho de 1996, pelo seu Regimento Interno e considerando a deliberação de 282ª Plenária Ordinária do Conselho Estadual realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação de Jorgiane Suelen de Sousa como 2º secretária governamental, representando o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS para recompor a Mesa Diretora do CEAS – conforme eleição da 282ª Plenária Ordinária do Conselho, do dia 17 de março de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.

Arlete Alves de Almeida

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE ALVES DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62682183** e o código CRC **7B933C6D**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000879/2022-05

SEI nº 62682183